



DECRETO Nº 170/2023

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2023.

MARCOS HENRIQUE DA SILVA, o Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, no uso de suas atribuições e de conformidade com a autorização que lhe confere o artigo 32º, da Lei Municipal nº 1589/2022, Lei de Diretrizes Orçamentárias:

DECRETA:

Art. 1 Fica autorizada a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) no Samae de Governador Celso Ramos, utilizando como fonte de recursos a anulação de dotações, conforme abaixo especificado:

ANULAÇÃO

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR
1801	SANEAMENTO	
17.512.004.2.034	Administração do Samae	50.000,00
3.1.90.00.00.00	Outras Despesas Correntes	50.000,00
(1) 3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00
1.8.99	Outros Recursos Vinculados	50.000,00
	Total	50.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR
1801	SANEAMENTO	
17.512.004.2.034	Administração do Samae	50.000,00
3.3.90.00.00.00	Permanente	50.000,00
(2)3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00
1.8.99	Outros Recursos Vinculados	50.000,00
	Total	50.000,00

Art. 2 Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Governador Celso Ramos/SC, 09 de outubro de 2023.


MARCOS HENRIQUE DA SILVA
Prefeito Municipal